



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 119 /21

Processo Administrativo: PMC.2020.00021423-61

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n.º 204/2020

Fundamento Legal: artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

Termo de Contrato nº 110/20

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **THERAPIES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.818.487/0001-30, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01 de setembro de 2021.

SEGUNDA – DO VALOR

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob o número SEI 4229454 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.89 FR 01.301-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de setembro de 2021

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

Mariana Jungueira Araldi
THERAPIES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA.

Representante Legal: *Mariana Jungueira Araldi*
CPF nº *334.039.508-08*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2020.00021423-61

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: THERAPIES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA.

Modalidade: Contratação Direta nº 204/2020

Termo de Contrato nº 110/2020

Objeto: Prestação de serviço de sessões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em atendimento à Ação Judicial favor de Isadora Medeiros do Lago - Processo 3023883-2013.8.26.0114.

Termo de Aditamento nº 119 /21

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO CONTRATANTE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.109-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MICHEL ABRAO FERREIRA

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marina Jungueira Airoldi

Cargo: Sócia/representante legal

CPF: 334.039.508-08

Assinatura: Marina Airoldi

administracao@therapies.com.br marina@therapies.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____